



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25058.000399/2019-11

4º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2020 de prestação de serviço de gerenciamento compartilhado de frota, envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, para atender os veículos oficiais da frota do DSEI/POTIGUARA, firmado entre o **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA, entidade federal, vinculada Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, do Ministério da Saúde, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2953, no Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58.033-015, inscrita no CNPJ nº 00.394.544/00358, criada pela Lei nº. 12.314/2010, publicada no D.O.U. de 20 de agosto de 2010, o qual foi definido sua competência através do Decreto nº. 7.530/2011, publicado no D.O.U. de 22 de julho de 2011 e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede à Rua Calçada Canopo, 11 -2º Andar -Sala 03 - Centro de Apoio II -Alphaville -Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-078, doravante neste ato denominadas **DSEI POTIGUARA** e **CONTRATADA**, respectivamente, a primeira representada pela Coordenadora Distrital de Saúde Indígena, Sra **MARILENE SEVERINO ARTHUR**, nomeada pela Portaria GM nº 1.212, de 16 de junho de 2023, publicada no DOU de 19/06/2023, RG 1.640.447/SEDS/PB e CPF: 759.470.804-00, e a segunda representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 485370104 - SSP/SP, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 25058.000399/2019-11 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2020, por 06

(seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/01/2024 a 22/07/2024**, nos termos do art. 57 Inciso II, da Lei n.º 8666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 279.833,12 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG/Gestão: 257046 / 00001

Fonte: 01444.000.000

PTRES: 173241

Elemento de Despesa: 339039

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5%(cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2020, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Permanece inalterado o objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

MARILENE SEVERINO ARTUR

Coordenadora Distrital de Saúde Indígena

DSEI POTIGUARA/SESAI/MS

Portaria GM/MS Nº 1.212, de 16 de junho de 2023

RENATA NUNES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Severino Artur, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038091096** e o código CRC **50DADA1D**.

Referência: Processo nº 25058.000399/2019-11

SEI nº 0038091096

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/POTIGUARA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.953 - Bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-003
Site - www.saude.gov.br